

e funcionamento da biblioteca escolar, cumprindo as normas definidas pela IFLA/UNESCO e as orientações definidas no relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares», nomeadamente em termos de área, de apetrechamento e de infra-estruturas e adaptações necessárias. Garantir a qualidade funcional, arquitectónica e ambiental destes espaços.

Financiamento

Cláusula 7.ª

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos seguintes termos:

- 1) O Ministério da Educação assumirá através do orçamento afecto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares os custos inerentes à instalação, apetrechamento e fundo documental das bibliotecas escolares;
- 2) A Direcção Regional de Educação do Alentejo assumirá os custos das obras nas escolas do ensino básico dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, havendo lugar a uma participação pelas verbas afectas ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares;
- 3) Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico a Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar, acompanhará e executará o processo da aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental. A Câmara Municipal, através da biblioteca pública, compromete-se a acompanhar a instalação destas bibliotecas escolares, particularmente no que se refere à selecção e tratamento dos fundos documentais, em articulação com a escola/agrupamento;
- 4) Serão efectuadas transferências de verbas da Direcção Regional de Educação do Alentejo para a Câmara Municipal de Évora, no montante global de € 12 250, sendo € 5250 destinados à aquisição de equipamento/mobiliário (dos quais € 1250 a afectar à Escola EB 1 de Horta das Figueiras e € 4000 à Escola EB 1 de São Manços) e € 7000 para fundo documental (a afectar em duas parcelas de € 3500 cada às escolas atrás indicadas);
- 5) No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

16 de Março de 2006. — O Director Regional de Educação do Alentejo, (*Assinatura ilegível.*) — O Presidente da Câmara Municipal de Évora, (*Assinatura ilegível.*) — A Presidente da Comissão Executiva Provisória do Agrupamento Vertical de Escolas n.º 3 de Évora, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Aviso n.º 6813/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo da área de competências da Direcção Regional de Educação do Alentejo, abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico, no ano lectivo 2005-2006:

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de paralelismo pedagógico

Distrito de Beja

Colégio de Nossa Senhora da Conceição — Alvará n.º 1418

Ensino básico:

1.º ciclo (*a*).

Colégio de Nossa Senhora da Graça — Alvará n.º 1662

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (*e*);
3.º ciclo diurno (*e*);
3.º ciclo do ensino recorrente (*e*);

Ensino secundário:

Agrupamento 1 (curso geral) (*d*);
Agrupamento 3 (curso tecnológico de administração) (*d*);
Agrupamento 4 (curso geral) (*d*);
Ensino recorrente (curso técnico de comunicação) (*d*);
Curso de ciências e tecnologias (*e*);
Curso tecnológico de administração (*e*);
Curso tecnológico de informática (*e*);
Curso tecnológico de administração do ensino recorrente (*e*).

Cooperativa de Ensino do Concelho de Alvito — AD 162

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (*b*);
3.º ciclo diurno (*b*).

Externato António Sérgio — Alvará n.º 2310

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (*b*);
3.º ciclo diurno (*b*).

Distrito de Évora

Colégio Laura Vicuña — Alvará n.º 2166

Ensino básico:

1.º ciclo (*d*);
2.º ciclo diurno (*a*);
3.º ciclo diurno (*a*).

Escola Primária da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa — AD 480

Ensino básico:

1.º ciclo (*d*).

Externato Oratório de S. José — Alvará n.º 1228

Ensino básico:

1.º ciclo (*a*);
2.º ciclo diurno (*a*);
3.º ciclo diurno (*c*).

Externato de São Filipe — AD 120

Ensino básico:

1.º ciclo (*e*).

Os Nossos Fofinhos — Creche, Jardim-de-Infância e 1.º Ciclo — AD 572

Ensino básico:

1.º ciclo (*b*).

Externato Rainha Santa Isabel — AD 2/DREA/EPC/1.º CEB

Ensino básico:

1.º ciclo (*d*).

Distrito de Portalegre

Colégio Diocesano de Santo António — Alvará n.º 1322

Ensino básico:

1.º ciclo (*c*);
2.º ciclo diurno (*c*);
3.º ciclo diurno (*c*);

Ensino secundário:

Agrupamento 4 (curso geral) (*c*);
Curso de ciências sociais e humanas (*c*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*).

Colégio Luso-Britânico — Alvará n.º 196

Ensino básico:

1.º ciclo (*a*);
2.º ciclo diurno (*a*);
3.º ciclo diurno (*a*).

Externato Rainha Santa — Alvará n.º 1003

Ensino básico:

3.º ciclo diurno (a);

Ensino secundário:

Curso de línguas e literaturas (a).

Jardim Escola João de Deus — AD 1

Ensino básico:

1.º ciclo (b).

- (a) Paralelismo pedagógico concedido por tempo indeterminado.
- (b) Paralelismo pedagógico concedido até 2005-2006, inclusive.
- (c) Paralelismo pedagógico concedido até 2006-2007, inclusive.
- (d) Paralelismo pedagógico concedido até 2007-2008, inclusive.
- (e) Paralelismo pedagógico concedido até 2008-2009, inclusive.

22 de Maio de 2006. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas do Concelho de Meda

Aviso n.º 6814/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala dos funcionários deste estabelecimento de ensino as listas de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Concelho de Meda referente ao tempo de serviço contado até 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, ao dirigente máximo do serviço.

8 de Maio de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo

Aviso n.º 6815/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontram afixadas no expositor dos Serviços Administrativos as listas de antiguidade do pessoal não docente da Escola E. B. 2, 3 Fragata do Tejo com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação à dirigente máxima do serviço.

31 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel João Belém Veva*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento — Santo Tirso

Louvor n.º 499/2006. — A assembleia da Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento, na reunião de 26 de Abril de 2006, deliberou, por unanimidade, a atribuição de um louvor ao presidente do conselho executivo, engenheiro Carlos Alberto da Silva Frutuosa, pelo serviço prestado à comunidade e pelo trabalho desenvolvido ao longo de vários anos de dedicação a esta Escola e em prol do ensino agrícola, associando-se assim ao reconhecimento público que a Câmara Municipal de Santo Tirso efectuou ao atribuir-lhe a medalha de mérito municipal, em sessão solene realizada no salão nobre dos Paços do Concelho, a 25 de Abril de 2006.

8 de Maio de 2006. — A Presidente da Assembleia, *Helena Maria B. A. Tomás*.

Inspeção-Geral da Educação

Despacho (extracto) n.º 12 465/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Maio de 2006:

Nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida a confirmação de cabimento orçamental da 11.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, inspectores principais do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Educação, os seguintes inspectores:

Rosa de Oliveira Melo da Silva.
 João Carlos Correia Ribeiro Ramalho.
 Carlos Filipe Gomes Carrajola Mendonça.
 Rui Manuel Santos Hermida.
 Maria Helena Morgado Clemente Ribeiro.
 João Manuel Pires Martins Nunes.
 João Joaquim Saraiva Ribeiro.
 João António Pereira da Silva.
 Fernando Correia da Silva.
 Maria Leonor Venâncio Esteves Duarte.
 Adelino Manuel Fernandes da Silva.
 Fernando José da Costa Ribeiro.
 Augusto Patrício Lima Rocha.
 Luísa Maria da Costa Janeirinho.
 Maria Teresa Silva de Jesus.
 Hélder Lopo Guerreiro.
 Fernando Nuno Pimentel Vasconcelos.
 Alberto Tavares da Silva Roque.
 Luís Manuel Fernandes.
 Joaquim Monteiro Brigas.
 Marina Luísa Raposo da Silva Peixoto.
 Maria Margarida Ferreira da Cunha.
 Graça Maria Marques Loureiro Fernandes.
 Jorge Bernardino Sarmento Morais.
 João Manuel Espírito Santo Rocha Pinto.
 João Manuel Sampaio.
 Maria Fernanda do Coito Lota Guia.
 Vítor Manuel Ventura Cardoso Rosa.
 Manuel José Branco da Silva.
 António Rui Dias Barata.
 Adelino Cardoso de Almeida.
 Fernando José Esteves Rêgo.
 José Matias Guardado Rodrigues Silva.
 Agostinho Tavares Fernandes Martins.
 Vítor Manuel Marques Farinha.
 Ana Maria Correia Serra.
 Maria Eugénia Ferrão Gomes Duarte.
 Carlos António Heitor Rodrigues.
 Olga Maria Falé Baião Matoso Costa Correia.
 António Norberto Rodrigues Patrício.
 Manuel Joaquim Lopes Ramos.
 Paulo Jorge Guerra Rodrigues Valada.
 Alda Maria Rodrigues Coelho Pires Veloso.
 José Fernando Pinho Silva.
 Bercina Maria Ramos da Costa Pereira Araújo Calçada.
 Clara de Fátima Moreira Lucas.
 António Almeida Gonçalves.
 Manuel Fernando Morgado Carvoeiro.
 Jorge Manuel Aguiar Moreira Mesquita.
 Manuel Gomes Espadanal.
 Eduardo Manuel Nunes de Oliveira.
 Marisa Cordeiro Soares Duarte Janino Nunes.
 José Manuel Figueira Batista.
 Rui Manuel Vidal Atanásio.
 Francisco Manuel Monge da Silva.
 Ana Branca Barroso Vilela Cabeço Rocha Pinto.
 José Carlos Alhinha Bacalhau.
 Cristina Isabel Caniceiro de Lemos.
 José João Ribeiro de Azevedo.
 Acácio José Azevedo de Brito.
 José Joaquim Sottomaior Faria.
 Maria Adelina Rodrigues da Silva Pinto.
 Abílio Fernando Valente e Brito.
 Maria Fátima Martins Severino Boavida Pissarra.
 Pedro Manuel Pires Gerardo.
 Carlos Alberto Branco Barata.
 Vítor Manuel Santos do Val.
 Adriano Augusto Fonseca da Silva.
 António João Galaio Frade.
 Maria Licínia Fernandes dos Santos.
 Ana Isabel Lourenço Muralha Godinho.
 Maria Filomena Lopes Bernardino Biscaia Nunes Aldeias.
 Paulo Jorge de Oliveira e Cruz.